



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

## INDICAÇÃO /2025

**EMENTA:** Indica a criação da Casa da Ciranda Caiçara de Paraty.

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Porto Neto, Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação da Casa da Ciranda Caiçara de Paraty.

### JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 004/2022 estabelece que o Poder Público deve preservar e fomentar a Ciranda Caiçara, garantindo sua continuidade e valorização. A criação de um espaço específico dedicado à prática permitirá fortalecer essa tradição, ampliar o acesso da população às rodas e oficinas, registrar a memória dos mestres e mestras e cirandeiros/as e integrar a ciranda ao calendário cultural e turístico de Paraty, cumprindo, de forma efetiva, o que determina a legislação vigente.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

**Vagno Martins da Cruz**  
**Vaguinho de São Gonçalo– PT**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraty - Autor**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **06/08/2025 14:37**

Checksum: **5B7E00CAE9D291727625D1A69BFAEDC375E1F73D6DFBCAA2DEA7AE2555246418**